



CÂMARA MUNICIPAL
SANT'ANA DO LIVRAMENTO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº 200/2025/CM-FC

Sant'Ana do Livramento, 1º de julho de 2025.

À Excelentíssima Senhora
Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal
Nesta Cidade

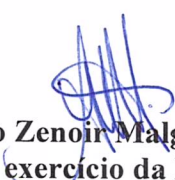
Assunto: Diligência ao Projeto de Lei nº 90/2025.

Senhora Prefeita Municipal,

Apraz-me cumprimentá-la, vimos através deste, atendendo a Pedido de Diligências da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, acerca do Projeto de Lei nº 90/2025 – “Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 99.610,74 – SMAIS, para execução de Emenda Impositiva – LOA 2025”, solicitar que sejam realizadas adequações ao Projeto conforme solicitado no Parecer contábil – cópia em anexo.

Certos de sua atenção ao assunto encaminhado, manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereador Antonio Zenoir Malgarejo Davila
1º Secretário no exercício da Presidência